



**DECRETO Nº 3.165, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

**PUBLICADO**

**Em** 02/02/2026

**Publ. nº** 1843

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelos artigos 67 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069/1990, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.405, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Saquarema;

**Considerando** a Resolução CMDCA nº 03, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e por licença maternidade dos conselheiros tutelares;

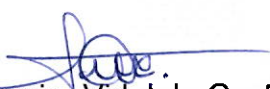
**Considerando**, finalmente, o memorando nº 46/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, conforme Resolução CMDCA nº 01, de 15 de janeiro de 2026;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema, Sr. Fabricio Martins Gomes, para suprir férias dos Conselheiros Titulares, no período de 2 de fevereiro de 2026 a 3 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita